

## Informação relativa à atividade de Intermediação de Crédito

### Denominação:

João Paulo Sousa - Investimentos e Participações, Lda

### Sede Social:

Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 126  
1749-042 Lisboa

### Número de registo junto do Banco de Portugal:

0005939

<https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/joao-paulo-sousa-investimentos-e-participacoes-lda>

A informação relativa aos Intermediários de Crédito registados junto do Banco de Portugal pode ser consultada em: [www.bportugal.pt/intermediarios-credito/](http://www.bportugal.pt/intermediarios-credito/)

### Contactos:

**Telefone:** +351 218 371 025    **Email:** [geral@jpsgroup.pt](mailto:geral@jpsgroup.pt)

**Telemóvel:** +351 911 751 560    **Email** [mario.vilares@jpsgroup.pt](mailto:mario.vilares@jpsgroup.pt)

**Pessoa para Contacto:** Mário Vilares

### Categoria de Intermediário de Crédito:

Vinculado

### Identificação dos mutuantes ou grupo com quem mantém contrato de vinculação:

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

BANCO CTT, SA

BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

### Regime de Exclusividade:

Não

### Contratos de Crédito abrangidos:

Crédito à Habitação

### Serviços de Consultoria:

Sim

### Serviços de Intermediação de Crédito:

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;
- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;
- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

**Responsabilidade Civil:**

**Número de contrato de seguro:**

2519080

**Validade:**

17/02/2021

**Seguradora:**

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

A João Paulo Sousa - Investimentos e Participações, Lda encontra-se vedada de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 07-07-2017.

**Autoridade supervisora da atividade de Intermediação de Crédito:**

Banco de Portugal